



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

DECLARAÇÃO - REI/PROEX-DPP.REI

PLANO DE TRABALHO  
MODELO DE PROJETO BÁSICO COM FUNDAÇÕES DE APOIO

1. DADOS BÁSICOS DO PROJETO		
Título do projeto:	PROGRAMA MANOEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA	
Número do processo SEI	23278.012353/2023-01	
O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão:	Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	
O presente projeto é classificado como (marque "X" ao lado de apenas uma modalidade):	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento institucional - PRODIN	
	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão - PROEX	
	<input type="checkbox"/> Ensino - PROEN	
	<input type="checkbox"/> Pesquisa - PRPGI	
	<input type="checkbox"/> Estímulo a Inovação - PRPGI	
Dados do Coordenador do Projeto	Nome: Ivo Cardoso de Jesus	SIAPE: 2129016
	E-mail: ivocardoso@ifba.edu.br	Ramal: 3221-0377
	CPF: 682.760.525-68	RG: 04042493-61
Dados do Coordenador Adjunto do Projeto (se houver)	Nome:	SIAPE:
	E-mail:	Ramal:
	CPF:	RG:
Dados do Fiscal do Projeto	Nome:	SIAPE:
	E-mail:	Ramal:
	CPF:	RG:
Origem dos Recursos Financeiros	<input type="checkbox"/> Interno, especificar:	<input checked="" type="checkbox"/> Externo, especificar: TED-SGER-MTE
2. DADOS DA (S) EMPRESA (S) PARCEIRA (S) E/OU FINANCIADORA (S) - (se houver - repetir quadro para cada parceiro envolvido)		
Nome da Empresa:	CNPJ:	Telefone:
Ramo de Atividade:	Endereço:	
Dados do Responsável Legal	Nome:	Cargo:

2. DADOS DA (S) EMPRESA (S) PARCEIRA (S) E/OU FINANCIADORA (S) - (se houver - repetir quadro para cada parceiro envolvido)		
	E-mail:	Telefone
	CPF:	RG:
Recursos aplicados	Econômicos:	Financeiros

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	
OBJETO	<p>O presente projeto tem como objeto, realizar, através do Instituto Federal da Bahia das regiões de Paulo Afonso, Salvador, Recôncavo Baiano, Seabra e Vitória da Conquista, a oferta de 2.080 vagas de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária de 200 horas presenciais, visando a qualificação social e profissional de jovens trabalhadores/as (16 a 29 anos) em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, com prioridade para mulheres, comunidades quilombolas, pessoas com deficiência, inscritos no Cadastro Único – CadÚnico, nos eixos tecnológicos Produção Cultural e Design, Serviços, Eixo Tecnológico: Controle de Processos Industriais, Informação e Comunicação, Ambiente e Saúde, Gestão e Negócios com foco no desenvolvimento socioeconômico local e regional, a partir da vocação econômica do território.</p> <p>As características e demais informações sobre o Programa estão apresentados no Contrato 3304706 e respectivo Plano de Trabalho 3304755.</p>
JUSTIFICATIVAS	<p>Considerado uma capital sub-regional de alta influência na região, o município de Paulo Afonso é um polo regional do estado e portanto atende os municípios de Glória e Santa Brígida. Dentro de sua área de influência, Paulo Afonso atrai a maior parte dos visitantes para estudos, sendo o município mais populoso da grande região de Paulo Afonso, com 112,9 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 4,2 bilhões de reais, sendo que 65,5% do valor adicionado advém da indústria, na sequência aparecem as participações dos serviços, da administração pública e da agropecuária, sendo que a ocupação predominante dos trabalhadores é a de vendedor de comércio varejista, seguido de trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas e de professor de disciplinas pedagógicas no ensino médio.</p> <p>A região de Vitória da Conquista/BA, localizada no sudoeste da Bahia, é um importante polo econômico do estado, cidade-sede de um número significativo de Arranjos Produtivos Locais (APLs), que reúnem organizações da sociedade civil (associações de classe), instituições de ensino e pesquisa, órgãos governamentais e empresas, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social da região, além do intuito de reforçar a competitividade entre um conjunto de empresas. Os APLs da região de Vitória da Conquista/BA atuam em uma ampla gama de setores, incluindo agroindústrias, indústrias e serviços. A formação de arranjos está geralmente associada a trajetórias históricas de construção de identidades e criação de vínculos territoriais que podem ser locais ou regionais, a partir de uma base social, cultural, política e econômica comum, com potente geração de emprego e renda.</p> <p>Nos municípios de Salvador, Santo Antônio de Jesus, Santo Amaro e Seabra - BA o projeto toma a cultura como campo expressivo para a formação e qualificação profissional, compreendendo-a como área sócio-produtiva profícu e pulsante. Insere-se também no atendimento às finalidades das instituições da Rede Federal de EPCT, com destaque para "orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto" (Extensão Tecnológica, CONIF. Nesse sentido, a economia criativa toma destaque no projeto. Entendida como "fluxo de criação, produção e distribuição de bens e serviços calcados no talento e na criatividade como ativos intelectuais, associando objetivos econômicos e não econômicos, assim como os novos modelos de negócios a partir de elementos tangíveis e intangíveis" (Míguez, 2007), os estudos sobre economia criativa têm tomado consistência ao redor do mundo. A Bahia apresenta destaque na produção acadêmica sobre a área, principalmente a partir dos estudos realizados pela Escola de Administração da UFBA e o Instituto de Artes, Humanidades e Ciências Professor Milton Santos. O destaque da produção acadêmica da Bahia nesta área se dá não apenas pela perspectiva mundial de que as artes e a cultura constituem segmento econômico expressivo, rentável e com potencial de ampliação, mas também, e principalmente, porque a exploração econômica das artes e da "cultura baiana", e sua apreensão em negócio, constituiu-se de maneira duradoura e estável neste Estado. O Carnaval é seu exemplo maior, as festas de largo, micaretas e todo um</p>

### 3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

modelo festivo foi exportado da Bahia para outras regiões do Brasil e diversos locais do mundo.

Desta forma, os projetos propostos alinham-se com a missão do IFBA em promover a qualificação profissional e inclusão social, com foco na promoção da igualdade de gênero, inclusão de comunidades periféricas e no combate à vulnerabilidade social, promovendo a educação pública, inclusiva, de qualidade e a expansão regional da educação nos diversos territórios de identidade. Assim, as justificativas específicas serão minuciosamente detalhadas em seus respectivos projetos, reforçando a importância da promoção de políticas públicas e educacionais visando a formação de cidadãos aptos a atuar nas demandas locais e regionais. Destaca-se, ainda, que as regiões de Paulo Afonso, Vitória da Conquista e Salvador, com suas respectivas características e contextos socioeconômicos e culturais, têm um grande potencial e condições de crescimento a fim de se consolidar como importantes polos de desenvolvimento econômico do Estado da Bahia.

#### METAS

1. Planejar das ações com diagnóstico local e monitorar das ações	-
2. Ofertar qualificação social e profissional e Profissional de Jovens de Salvador e Região Metropolitana no Eixo de Produção Cultural e Design	1080 vagas
3. Ofertar qualificação social e profissional e Profissional de Jovens, Mulheres e Comunidade Quilombola de Vitória da Conquista, Planalto, Poções, Ibicuí, Anagé e Barra do Choça - BA.	500 vagas
4. Ofertar qualificação social e profissional e Profissional de Jovens, Mulheres e Pessoas com Deficiências de Paulo Afonso, Glória e Santa Brígida - BA.	500 vagas
5. Confeção e entrega de relatório final	1

#### Eixos:

- Produção Cultural e Design:
- Disk Jôqui (DJ): Qualificar 60 pessoas para atuação como Disk Jôqui (DJ) em ao menos um Território de Identidade do estado da Bahia.
- Editores de Vídeo: Qualificar 240 pessoas para atuação como Editores de Vídeo em ao menos três Territórios de Identidade do estado da Bahia.
- Fotógrafos: Qualificar 240 pessoas para atuação como Fotógrafos em até três Territórios de Identidade do estado da Bahia.
- Iluminadores Cênicos: Qualificar 120 pessoas para atuação como Iluminadores Cênicos em ao menos um Território de Identidade do estado da Bahia.
- Músicos de Banda: Qualificar 120 pessoas para atuação como Músicos de Banda em ao menos dois Territórios de Identidade do estado da Bahia.
- Agente Cultural: Qualificar 300 pessoas para atuação como Agente Cultural em ao menos três Territórios de Identidade do estado da Bahia.

#### Tecnológico: Controle de Processos Industriais:

- Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão: Oferecer de cursos presenciais de qualificação social e profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão e profissional de 190 jovens de 16 a 29 anos.
- Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Instalador Fotovoltaico: social em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis e profissional de 130 jovens de 16 a 29 anos.
- Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial: Oferecer de cursos presenciais de qualificação social e profissional em Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial a 70 jovens de 16 a 29 anos.

#### Tecnológico: Informação e Comunicação:

- Instalador e Reparador de Redes de Computadores: Oferecer cursos presenciais de qualificação social e profissional em Instalador e Reparador de Redes de Computadores a 70 jovens de 16 a 29 anos.
- Operador de Computador: Oferecer cursos presenciais de qualificação social e profissional em Operador de Computador e profissional de 60 jovens de 16 a 29 anos.

#### Tecnológico: Gestão e Negócios:

- MEI (Microempreendedor Individual): Oferecer cursos presenciais de qualificação social e profissional e social em Microempreendedor Individual de 80 jovens de 16 a 29 anos.

#### Tecnológico: Ambiente e Saúde:

- Cuidador de Idoso: Oferecer cursos presenciais de qualificação social e profissional em Cuidador de Idoso e profissional de 100 jovens de 16 a 29 anos.

### 3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

- Reciclador: Oferecer cursos presenciais de qualificação social e profissional em Reciclador a e 70 jovens de 16 a 29 anos.
- Manicure e Pedicure: Oferecer cursos presenciais de qualificação social e profissional em Manicure e Pedicure Renováveis e profissional de 90 jovens de 16 a 29 anos.

#### Tecnológico: Infraestrutura:

- Porteiro e Vigia: Oferecer cursos presenciais de qualificação social e profissional em Porteiro e Vigia Renováveis e profissional de 80 jovens de 16 a 29 anos.
- Armador de Ferragem: Oferecer qualificação social e profissional e social e profissional em Armador de Ferragem de 30 jovens de 16 a 29 anos.

#### Desenvolvimento Educacional e Social:

- Introdução a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: cursos presenciais de qualificação social e profissional em Introdução à interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) de 30 jovens de 16 a 29 anos.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- 2080 jovens qualificados em Salvador e Região, Vitória da Conquista e Região e Paulo Afonso e Região.

#### PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Início: 14/12/2023                      Término: 31/08/2025

### 4. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" ao lado da respectiva Fundação):

- ( X ) FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - CNPJ nº 15.255.367/0001-23  
( ) FAPEX - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO - CNPJ nº 14.645.162/0001-91

VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO (Valor máximo de 10%, conforme Art.. Resolução 21)

O custo dos serviços prestados pela Fundação Escola Politécnica será de no máximo R\$ R\$ 554.662,40 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.

#### JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A Fundação de Apoio, assinalada no item 4, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Instituição, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio ao IFBA no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios do IFBA com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a IFBA e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na [Lei nº. 8.958/94](#).

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões (ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA):

- ( X ) Necessidade de realizar o pagamento de bolsas ou retribuição pecuniária de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão;  
( ) Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;  
( X ) Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria IFBA, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;  
( X ) Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;  
( ) Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria IFBA, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;  
( X ) Necessidade de auxílio gestão administrativa e financeira do projeto;  
( ) Outras razões: (especificar) \_\_\_\_\_

#### JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

#### 4. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Constam, no processo, as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA, de acordo com o preço de mercado e dentro do percentual máximo estabelecido na Resolução Interna do IFBA.

A realização de pesquisa de preços com apenas duas fundações de apoio se deve ao fato de que a IFBA só possui duas fundações de apoio credenciadas.

E a Fundação Escola Politécnica - FEP apresentou melhor proposta viável para operacionalização do projeto.

#### TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA):

1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à IFBA a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pelo IFBA de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à IFBA, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas quaisquer notificações do IFBA, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas institucionais previstas;
14. Outras obrigações previstas nas normativas vigentes.

#### 5. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS do IFBA A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

Descrição de recursos do IFBA (Equipamentos, salas, Laboratórios.....)	Quantidades
Salas de aula (Campus Salvador, Vitória da Conquista e Paulo Afonso)	12
Laboratório de Informática (Campus Salvador, Vitória da Conquista e Paulo Afonso)	6

#### 6. RESSARCIMENTOS PREVISTOS AO IFBA (SE APLICÁVEL)\*

Percentual do total do projeto	Formas de ressarcimento*
10 %	Ressarcimento no valor de R\$ 554.662,40 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo destinado 1/3 do valor para a Pró-Reitoria a qual se vincula o projeto, 1/3 para os Campus Promotores e 1/3 para composição do Fundo de Cultura. Pró Reitoria: PROEX Campus Promotor: Salvador / Vitória da Conquista / Paulo Afonso
*O percentual de ressarcimento ao IFBA posto neste parágrafo poderá ser reduzido, ou até não ser aplicado, conforme casos previstos no Art da Resolução xx	Justificativa para isenção (COMPROVAR):

#### 7. SOBRE AS BOLSAS/RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS	Coordenadores conforme Resolução de Bolsas do IFBA - Demais via Editais de Seleção
--	--

**7. SOBRE AS BOLSAS/RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA**

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

(X) Agências de Fomento, especificar. Tabela de remuneração PRONATEC e Média dos projetos em execução.

( ) Critério Objetivo

**8. RELAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA COM FUNÇÕES CIENTIFICAMENTE QUALIFICADAS PERTENCENTES AO IFBA**

**(Docente, Discente, Servidor Técnico Administrativo, Estudantes regulares, Pesquisadores de Pós-Doutorado e Bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada, IFES/ICTs parceiros no projeto).**

Participante: PROFESSOR - EFETIVO				Quantidade		00
Nº	NOME	SLAPE	CPF	Unidade/Depto	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)
1	Ivo Cardoso de Jesus (Coord. Geral)	2129016	682.760.525-68	DIREX/PROEX	20	R\$ 4.000,00
2	Soraia dos Santos Brito (Gestora Programa Extensão)	1735280	890.740.765-72	DACEL/PROEX	20	R\$ 4.000,00
3	A definir (Gestora Programa Extensão)					R\$ 4.000,00
4	A definir (Gestora Programa Extensão)				20	R\$ 4.000,00
5	A definir (Gestor Projeto Extensão Tecnológica)				20	R\$ 3.520,00
6	A definir (Gestor Projeto Extensão Tecnológica)				20	R\$ 3.520,00
7	A definir (Gestor Projeto Extensão Tecnológica)				20	R\$ 3.520,00
8	A definir (Gestor Projeto Extensão Tecnológica)				20	R\$ 3.520,00
9	A definir (Gestor Projeto Extensão Tecnológica)				20	R\$ 3.520,00
10	A definir (Gestor Projeto Extensão Tecnológica)				20	R\$ 3.520,00
11	A Definir (Supervisor Interno)				20	R\$ 2.720,00
12	A Definir (Supervisor Interno)				20	R\$ 2.720,00
13	A Definir (Supervisor Interno)				20	R\$ 2.720,00
14	A Definir (Supervisor Interno)				20	R\$ 2.720,00
15	A Definir (Supervisor Interno)				20	R\$ 2.720,00
16	A Definir (Supervisor Interno)				20	R\$ 2.720,00
Participante: TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS				Quantidade		00
Nº	NOME	SLAPE	CPF	Unidade/Depto	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)
1	A Definir (Supervisor Interno)				20	R\$ 2.720,00
2	A Definir (Supervisor Interno)				20	R\$ 2.720,00
3	A Definir (Supervisor Interno)				20	R\$ 2.720,00

**8. RELAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA COM FUNÇÕES CIENTIFICAMENTE QUALIFICADAS PERTENCENTES AO IFBA**

**(Docente, Discente, Servidor Técnico Administrativo, Estudantes regulares, Pesquisadores de Pós-Doutorado e Bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada, IFES/ICTs parceiros no projeto).**

4	A Definir (Supervisor Interno)				20	R\$ 2.720,00
5	A Definir (Supervisor Interno)				20	R\$ 2.720,00
6	A Definir (Supervisor Interno)				20	R\$ 2.720,00
7	A Definir (Apoio Pedagógico/Administrativo - Interno)				20	R\$ 2.000,00
8	A Definir (Apoio Pedagógico/Administrativo - Interno)				20	R\$ 2.000,00
9	A Definir (Apoio Pedagógico/Administrativo - Interno)				20	R\$ 2.000,00
10	A Definir (Apoio Pedagógico/Administrativo - Interno)				20	R\$ 2.000,00
11	A Definir (Apoio Pedagógico/Administrativo - Interno)				20	R\$ 2.000,00
12	A Definir (Apoio Pedagógico/Administrativo - Interno)				20	R\$ 2.000,00
13	A Definir (Apoio Pedagógico/Administrativo - Interno)				20	R\$ 2.000,00
14	A Definir (Apoio Pedagógico/Administrativo - Interno)				20	R\$ 2.000,00
15	A Definir (Apoio Pedagógico/Administrativo - Interno)				20	R\$ 2.000,00
16	A Definir (Apoio Pedagógico/Administrativo - Interno)				20	R\$ 2.000,00
17	A Definir (Apoio Sistemas Acadêmicos - Interno)				20	R\$ 2.000,00
18	A Definir (Apoio Sistemas Acadêmicos - Interno)				20	R\$ 2.000,00
19	A Definir (Apoio Sistemas Acadêmicos - Interno)				20	R\$ 2.000,00
20	A Definir (Apoio Sistemas Acadêmicos - Interno)				20	R\$ 2.000,00
21	A Definir (Apoio Sistemas Acadêmicos - Interno)				20	R\$ 2.000,00
22	A Definir (Apoio Sistemas Acadêmicos - Interno)				20	R\$ 2.000,00

Participante: DISCENTES NÍVEL MÉDIO

Quantidade

00

Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF	CURSO	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)

Participante: DISCENTES DE GRADUAÇÃO

Quantidade

00

Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF	CURSO	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)

**8. RELAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA COM FUNÇÕES CIENTIFICAMENTE QUALIFICADAS PERTENCENTES AO IFBA****(Docente, Discente, Servidor Técnico Administrativo, Estudantes regulares, Pesquisadores de Pós-Doutorado e Bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada, IFES/ICTs parceiros no projeto).**

Participante: DISCENTES DE MESTRADO				Quantidade	00	
Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF	CURSO	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)
Participante: DISCENTES DE DOUTORADO				Quantidade	00	
Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF	CURSO	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)
Participante: SERVIDOR APOSENTADO				Quantidade	00	
Nº	NOME	SIAPE	CPF	CARGO	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)
Participante:				Quantidade	00	
Nº	NOME	SIAPE	CPF	CARGO	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)

Observação nº.01: Cada servidor docente e técnico administrativo que venha receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto, deverá assinar a Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional.

Observação nº.02: O servidor docente, em Regime de Dedicção Exclusiva, deverá preencher também a declaração de carga horária.

Observação nº.03: Conforme o §1, do 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

**9. EQUIPE EXECUTORA NÃO PERTENCENTES AO IFBA****(CLT, Autônomos, Consultores, Professores de outras instituições, Estrangeiros)**

Participante: PROFISSIONAL CLT ou PRESTADOR DE SERVIÇO				Quantidade	00	
Nº	NOME	CPF	Formação	Função	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)
1	A Definir			Supervisor Externo		R\$ 2.720,00
2	A Definir			Supervisor Externo		R\$ 2.720,00
3	A Definir			Supervisor Externo		R\$ 2.720,00
4	A Definir			Supervisor Externo		R\$ 2.720,00
5	A Definir			Supervisor Externo		R\$ 2.720,00
6	A Definir			Supervisor Externo		R\$ 2.720,00



**9. EQUIPE EXECUTORA NÃO PERTENCENTES AO IFBA**

**(CLT, Autônomos, Consultores, Professores de outras instituições, Estrangeiros)**

7	A Definir			Apoio Pedagógico/Administrativo - Externo		R\$ 2.000,00
8	A Definir			Apoio Pedagógico/Administrativo - Externo		R\$ 2.000,00
9	A Definir			Apoio Pedagógico/Administrativo - Externo		R\$ 2.000,00
10	A Definir			Apoio Pedagógico/Administrativo - Externo		R\$ 2.000,00
11	A Definir			Apoio Pedagógico/Administrativo - Externo		R\$ 2.000,00
12	A Definir			Apoio Pedagógico/Administrativo - Externo		R\$ 2.000,00
13	A Definir			Apoio Pedagógico/Administrativo - Externo		R\$ 2.000,00
14	A Definir			Apoio Pedagógico/Administrativo - Externo		R\$ 2.000,00
15	A Definir			Apoio Pedagógico/Administrativo - Externo		R\$ 2.000,00
16	A Definir			Apoio Pedagógico/Administrativo - Externo		R\$ 2.000,00
17	A Definir			Professor Externo	A Definir	R\$ 60,00 h/a
18	A Definir			Professor Externo	A Definir	R\$ 60,00 h/a
19	A Definir			Professor Externo	A Definir	R\$ 60,00 h/a
20	A Definir			Professor Externo	A Definir	R\$ 60,00 h/a
21	A Definir			Professor Externo	A Definir	R\$ 60,00 h/a
22	A Definir			Professor Externo	A Definir	R\$ 60,00 h/a
23	A Definir			Professor Externo	A Definir	R\$ 60,00 h/a
24	A Definir			Professor Externo	A Definir	R\$ 60,00 h/a
25	A Definir			Professor Externo	A Definir	R\$ 60,00 h/a
Participante: PESQUISADOR/ PROFESSOR CONVIDADO				Quantidade		00
Nº	NOME	CPF	Formação	Função	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)
Participante: PARTICIPANTE EXTERNO AO IFBA COM REMUNERAÇÃO				Quantidade		00

**9. EQUIPE EXECUTORA NÃO PERTENCENTES AO IFBA**

**(CLT, Autônomos, Consultores, Professores de outras instituições, Estrangeiros)**

Nº	NOME	CPF	Formação	Função	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)
Participante: INVENTOR_INDEPENDENTE				Quantidade		00
Nº	NOME	CPF	Formação	Função	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)
Participante: DISCENTES				Quantidade		00
Nº	NOME	CPF	Formação	Função	Carga horária semanal	Remuneração (R\$)
Participante:				Quantidade		00

**10. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$ 6.655.948,80 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Os recursos serão provenientes de TED do Ministério do Trabalho, Emprego e Renda - MTE e serão aplicados conforme a Detalhamento de Aplicação Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto que serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

( X ) Conta única do IFBA e posteriormente à fundação de apoio;

( ) Diretamente à fundação de Apoio.

**11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)**

Detalhamento da receita

Origem do Recurso: TED MTE

Plano de aplicação dos recursos financeiros

Itens	Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	6.655.948,80
2 – Contrapartida IFBA	
3 - Ganho econômico	
Previsão de Receita (1+2+3)	
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total

**11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)**

a – Pessoal		
Bolsa à servidor		144.000,00
Contratação CLT		399.520,00
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
Material de Divulgação Folder, cartaz		2.000,00
Reprografia Confeção de apostilas		24.000,00
Locação de Veículos - ônibus - PAF Realização das Atividades de Campo -PAF		50.000,00
Serviço de Eventos Organização formatura dos concluintes		46.000,00
Locação de Equipamentos e Serviços / SSA Realização das Atividades Práticas - SSA e região		250.000,00
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	
Passagens Interestaduais		6.400,00
d- Despesas com diárias	Total	
Diárias		14.000,00
e – Material de consumo	Total	
Uniformes Camisas do projeto		104.000,00
Kit Didático Cadernos, canetas, lapis, borrachas, pastas		62.400,00
Insumos e EPI/VDC Bota, Luva e Capacete para os cursos de Eletricista e Operador de Ferragens		14.700,00
Insumos e EPI/VDC Kit Ferramentas para alunos dos cursos de Eletricista e Operador de Ferragens		6.300,00
Material de Consumo / VDC Para utilização em sala de aula no Curso de Eletricista Predial de Baixa Tensão		20.000,00
Material de Consumo / VDC Para utilização em sala de aula no Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Ren.		10.000,00
Material de Consumo / VDC Para utilização em sala de aula no Curso de Operador de Computador		2.000,00
Material de Consumo / VDC Para utilização em sala de aula no Curso de Cuidador de Idoso		2.000,00
Material de Consumo / VDC Para utilização em sala de aula no Curso de Operador de Porteiro e Vigia		2.000,00
Material de Consumo / VDC Para utilização em sala de aula no Curso de Manicure e Pedicure		5.000,00
Material de Consumo / VDC Para utilização em sala de aula no Curso de Armador de Ferragens		10.000,00
Insumos /PAF Cabos, Fraldas, tomadas, canos e ferramentas		10.000,00
Equipamentos para a prática /PAF Plantas didáticas e manequim		78.000,00
EPI/PAF Luvas, óculos, máscaras, capacetes, capas, avental, botas		40.000,00

**11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)**

Insumos / SSA Partituras, Baterias,		10.000,00
f – Prestação Serviço Pessoa Física	Total	
Contratação Serviços PF		1.744.480,00
g - Obrigações Tributárias e Contributivas	Total	
INSS Patronal		298.208,00
Obrigações Trabalhistas		319.616,00
h – Assistência Estudantil	Total	
Assistência estudantil aos alunos participantes dos cursos		1.872.000,00
i – Despesas Operacionais	Total	
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio		554.662,40
j – Ressarcimento IFES	Total	
Ressarcimento a Pró - Reitoria (1/3)		184.887,47
Ressarcimento a Fundo de Cultura (1/3)		184.887,47
Ressarcimento ao Campus Promotor (1/3)		184.887,47

**11.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Anual)**

Descrição Item / Atividade / Despesa (exemplo)	Natureza da Despesa	2022	2023	2024	TOTAL POR DESPESA
Pagamento FEP	33.90.39		R\$ 6.655.948,80		R\$ 6.655.948,80
TOTAL POR ANO					

**11.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Mensal)**

MÊS/ANO	2022	2023	2024
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maior			

11.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Mensal)			
Junho			
Julho			R\$ 4.208.557,00
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro		R\$ 2.447.391,80	
TOTAL POR ANO			

Salvador, 14, de dezembro, 2024

<p>_____ Luzia Matos Mota Reitora IFBA</p>	<p>_____ Yuri Guerrieri Pereir Diretor FEP-BA</p>
--	---

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no Item 9, do presente projeto básico)



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 11/12/2024, às 17:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVO CARDOSO DE JESUS, Diretor Executivo da Pró-Reitoria de Extensão - IFBA**, em 11/12/2024, às 18:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Guerrieri Pereira, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 10:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3907661** e o código CRC **A8E4B856**.